



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR *Unanimidade*
EM: *16 / 08 / 2004*

PROJETO DE LEI N.º 97 /2004.

Denomina uma estrada do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MANOEL ALVES DE MORAES”, o trecho compreendido do início da Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, no Bairro do Mandú, até a antiga Cerâmica São Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de agosto de 2004.

VEREADOR Felipe César

PROJECOL

10/08/2004 002169



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Biografia: Manoel Alves de Moraes

Autor: Ver. Felipe César

Manoel Alves de Moraes nasceu em Pindamonhangaba, no dia 17 de junho de 1930. Filho de Benedito Alves de Moraes e Avelina Moreira dos Santos.

Viveu e cresceu no Bairro do Bom Sucesso onde, aos vinte e quatro anos casou-se com Maria Priscila de Moraes com quem teve 11 (onze) filhos.

Iniciou sua carreira profissional na Central do Brasil onde mais tarde, no dia 31 de agosto de 1954, ingressou na Estrada de Ferro Campos do Jordão chegando ao cargo de Mestre de Linha, por ser um funcionário exemplar e dedicado.

Aposentou-se no dia 20 de agosto de 1981.

Faleceu no dia 26 de novembro de 1997, aos 67 (sessenta e sete) anos, na Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.